

PORTARIA Nº. 219 DE 03 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 499/2022/SEMTASPM, de 26 de maio de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SILVIA MARIA AMARAL DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 496041, lotada na Secretaria Municipal de do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher, **pelo período de 1º a 15 de junho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 088/2021, de 08 de março de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022